

poder legislativo

Condomínios de interesse social deverão ter serviços públicos essenciais, propõe Projeto de Lei aprovado pelos parlamentares de Pindamonhangaba

Plenário aprovou, ainda, a denominação das avenidas e ruas localizadas no Loteamento Jardim Europa, acatou 2 Vetos do Poder Executivo e recebeu o vereador de Taubaté, Diego Fonseca que abordou o tema “Transtorno do Espectro Autista” na Tribuna Livre

A Câmara de Pindamonhangaba promoveu na tarde desta terça-feira, dia 15 de abril, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, a 12ª sessão ordinária. Com a participação de todos os vereadores e da vereadora, a Ordem do Dia da reunião oficial semanal da Casa Legislativa analisou 2 Projetos, 1 Substitutivo e 2 Vetos do Poder Executivo que estavam relacionados na Ordem do Dia. Todos foram aprovados, assim como os requerimentos, indicações e moções lidas, apresentadas e analisadas na plenária da Câmara. A Tribuna Livre também foi utilizada por um convidado especial: o vereador de Taubaté, Diego Fonseca.

Ruas e avenidas do Jardim Europa

As discussões da Ordem do Dia tiveram seu início com a análise do Projeto de Lei Ordinária nº 68/2025, do vereador Norberto Moraes, que “Dispõe sobre a Denominação das avenidas e ruas localizadas no Loteamento Residencial e Comercial Jardim Europa, em Pindamonhangaba/SP”. O documento recebeu 10 votos.

Agora as avenidas localizadas no Jardim Europa, na avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso e Rua Heitor Correa Gonçalves s/n, bairro Anhaguera, passam a ser denominadas da seguinte forma:

Avenida 01 – “Avenida Europa”; Avenida 02 – “Avenida Reino Unido”; Avenida 03 – “Avenida Finlândia” e Avenida 04 – “Avenida Barcelona”.

Já as ruas terão as seguintes denominações:

Rua 01 – “Rua Londres”; Rua 02 – “Rua Escócia”; Rua 03 – “Rua Croácia”; Rua 04 – “Rua Armênia”; Rua 05 – “Rua Edimburgo”; Rua 06 – “Rua Dublin”; Rua 07 – “Rua Vaticano”; Rua 08 – “Rua Oslo”; Rua 09 – “Rua Roma”; Rua 10 – “Rua Atenas”; Rua 11 – “Rua Irlanda”; Rua 12 – “Rua Copenhaga”; Rua 13 – “Rua Paris”; Rua 14 – “Rua Madrid”; Rua 15 – “Rua Mônaco”; Rua 16 – “Rua Firenze”; Rua 17 – “Rua Romênia”; Rua 18 – “Rua Dina-

marca”; Rua 19 – “Rua Estônia”; Rua 20 – “Rua Letônia”; Rua 21 – “Rua Malta”; Rua 22 – “Rua Viena” e Rua 23 – “Rua Luxemburgo”.

dos por meio de programas habitacionais dos governos federal, estadual ou municipal.

Segundo a autora do projeto, vereadora Ana Paula Goffi,

promover sua distribuição às entidades assistenciais, famílias e indivíduos que estejam em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional, contribuindo diretamente para o combate à fome e ao desperdício de alimentos, visando atingir às políticas de abastecimento e segurança alimentar e de assistência social.

O autor do projeto, vereador Gari Abençoadado, informou que o “Projeto de Lei tem como escopo garantir a diminuição do desperdício de alimentos para a garantia do direito humano à alimentação adequada”.

Vetos são acatados

Dois Vetos do Poder Executivo foram apreciados pelo pleno da Casa Legislativa e ambos foram acatados.

O primeiro foi o Veto nº 02/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2025, que “Comunica VETO ao Autógrafo nº 11/2025 que Institui o Programa ‘Pequeno Empreendedor Pindamonhangaba’ com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social dos pequenos empresários do município”. E o segundo foi o Veto nº 03/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 30/2025, que “Comunica Veto Total ao Autógrafo nº 15/2025, que estabelece diretrizes para a criação do ‘Programa Emprego Cidadão’, voltado à reintegração social e econômica de pessoas em situação de rua no município de Pindamonhangaba, e dá outras providências”.

Inclusões

Dois projetos que tratam de Créditos Adicionais, do Poder Executivo, foram incluídos na pauta da Ordem do Dia. Ambos foram aprovados por 10 votos. O primeiro foi o PL nº 145/2025, que “Dispõe sobre a abertu-

ra de crédito adicional suplementar e especial”. O Executivo Municipal foi autorizado a abrir, por Decreto, um crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$ 1.679.132,00 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, cento e trinta e dois reais)**, referente às emendas impositivas. O outro projeto foi o PL nº 146/2025, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e especial”. Neste projeto, o Prefeito foi autorizado a abrir, por Decreto, um crédito adicional suplementar e especial no valor de **R\$ 920.908,00 (novecentos e vinte mil e novecentos e oito reais)**, referente às adequações necessárias em relação às emendas impositivas individuais nº 113, 123 e 126 e emendas impositivas coletivas nº 18, 31 e 160.

Tribuna Livre

A Tribuna Livre da Câmara de Pindamonhangaba recebeu nesta sessão ordinária, o vereador de Taubaté, Diego Fonseca que abordou o tema “Transtorno do Espectro Autista”. Durante o tempo regulamentar do Regimento Interno, o parlamentar taubateano



Condomínios de interesse social

O Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025, da vereadora Ana Paula Goffi, que “Regulamenta no Município o oferecimento de serviços públicos aos condomínios constituídos por unidades habitacionais de interesse social” foi o segundo a ser discutido. Por unanimidade, o projeto foi aprovado.

De acordo com o artigo 1º, “O Poder Público oferecerá os serviços diversos de manutenção e de conservação nas áreas comuns dos condomínios constituídos por unidades habitacionais com características de ‘interesse social’ situados em Pindamonhangaba. Pelo projeto, entende-se por condomínio de unidades habitacionais com características de interesse social os constituídos sob forma horizontal ou vertical, destinados à habitação de pessoas de baixa renda, cujos imóveis foram adquiri-

a meta é assegurar a manutenção e conservação das áreas comuns dos condomínios de interesse social, garantindo melhores condições de vida para os moradores e promovendo a inclusão social.

Substitutivo

Logo a seguir, o plenário analisou – e aprovou por 10 votos – o Substitutivo nº 08/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 48/2025, do vereador Gari Abençoadado, que “Dispõe sobre a criação do ‘Banco de Alimentos’, e dá outras providências”.

Desta forma, fica instituído, em Pindamonhangaba, o Programa Banco de Alimentos, que tem por objetivo captar doações de alimentos e



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA Nº 13/2025

PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

DATA DA SESSÃO: 22/04/2025	HORÁRIO DA SESSÃO: 17h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira
-------------------------------	---------------------------	---

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO	DESTINO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 003/2025	Ver. Professor Felipe Guimarães	DENOMINAÇÃO DE “FAUSTO SALGADO VASQUES” A ROTATÓRIA LOCALIZADA NA RODOVIA VER. ABEL FABRÍCIO DIAS, ENTRE OS BAIRROS PARQUE DAS PALMEIRAS E JARDIM MORUMBI.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 139/2025	Poder Executivo	Dispõe sobre a criação do Arquivo Público Municipal de Pindamonhangaba, define as diretrizes da política municipal de arquivos públicos e privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ.	Discussão/Votação Única
SUBSTITUTIVO N.º 002/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 068/2025	Ver. Carlos Moura - Magrão	Dispõe sobre a instituição do Programa “Terceira Idade em Movimento” no âmbito do Município de Pindamonhangaba e dá outras providências.	Discussão/Votação Única
SUBSTITUTIVO N.º 019/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 077/2025	Ver. Marco Mayor	Dispõe sobre a prioridade na lista de espera para atendimento psicológico de pais e/ou responsáveis por pessoas com deficiência no município de Pindamonhangaba-SP e sobre a possibilidade de oferta de psicoterapia online pelo município.	Discussão/Votação Única
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 013/2025	Ver. Felipe César Filho - FC	cria o PROGRAMA “SELO AGRÍCOLA” NO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Discussão/Votação Única

Pindamonhangaba, 15 de abril de 2025.

Marco Mayor
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

19ª Legislatura - 2025/2028 Mesa Diretora 2025/2026:

Vereador Marco Mayor (PL) - Presidente
Vereadora Ana Paula Goffi (Magrão PSD) - 2ª Vice-Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD) - 1ª Vice-Presidente
Vereador Professor Everton (Republicanos) - 1º Secretário
Vereador Gilson Nagrin (PL) - 2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoadado (Republicanos), Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTB 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luís Monteiro - MTB 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTB 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiacom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

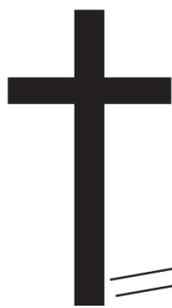


@camaradepinda



camaradepinda

Documento assinado digitalmente por Marco Mayor (325 ***-82) em 15/04/2025 11:10. Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.pindamonhangaba.sp.leg.br/brca e informe o código: 250415102211F093



SEMANA SANTA



SEMANA SANTA: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO BOM SUCESSO TRAZ SUA PROGRAMAÇÃO

Padre Kleber Rodrigues, pároco e reitor do Santuário Nossa Senhora do Bom Sucesso, explicou um pouco sobre a tradição da Semana Santa e a programação da paróquia envolvendo essa data tão importante para os fiéis, que aguardam por esse momento tão significativo e simbólico “A Semana Santa traz para nós os últimos momentos da vida de Jesus através da sua entrega e entrada triunfal na cidade de Jerusalém” Em seguida, Padre Kleber ressalta os três maiores dias da fé católica, celebradas na programação, que se inicia nesta quinta-feira santa (17) e se encerra com o ponto alto da Data, a Vigília Pascal, que acontece no sábado, dia 19, finalizando como domingo, 20, de Páscoa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA GERAL Nº 6.628, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria Geral nº 6.610, de 03 de abril de 2025, que cessa a designação de Patrícia Vieira de França Ribeiro para a função gratificada de Gestora de Unidade. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de abril de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PORTARIA GERAL Nº 6.627, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Rafael Marcondes Marçon para a função de confiança de Diretor de Eventos, a partir de 16 de abril de 2025. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de abril de 2025.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:

250º FLAVIA DA SILVA BORGES

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuem o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior, ou Magistério;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **28/04/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- O **não envio** de todos os documentos no prazo indicado acarretará a **desclassificação** do candidato considerando a tática desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo**.
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tática desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação** deste concurso público.

MARCELO RIBEIRO MARTUSCELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CONVOCAÇÃO PARA A 2ª E 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PINDAMONHANGABA – COMJUV

O Conselho Municipal da Juventude de Pindamonhangaba, COMJUV, por meio de sua mesa diretora, convoca os(as) senhores(as) conselheiros(as), representantes da sociedade civil e demais interessados para participarem da **2ª e da 3ª Reunião Ordinária do exercício de 2025**, a serem realizadas de forma remota nos dias 19 de abril (sábado), às 19h30, e 26 de abril (sábado), também às 19h30. Informa-se que neste mês haverá duas reuniões ordinárias devido à ausência de quórum na reunião prevista para março, atrasando as deliberações previstas para a execução do presente conselho. O COMJUV tem atuado com empenho e seriedade para garantir que todos os textos e deliberações relacionados à sua execução administrativa e jurídica estejam em consonância com os princípios, diretrizes e finalidades das políticas públicas de juventude no município. Este trabalho técnico e político tem sido desenvolvido com compromisso e responsabilidade pela atual mesa diretora, em conjunto com um grupo ativo de conselheiros e conselheiras dedicados(as) à promoção dos direitos da juventude pindamonhangabense.

A participação efetiva nas reuniões é fundamental para o fortalecimento democrático do conselho, para a construção de ações que reflitam as reais demandas da juventude e para a consolidação do **Sistema Municipal de Juventude**. Contamos com a presença de todos(as) os(as) conselheiros(as) e convidamos a sociedade a acompanhar os trabalhos deste importante espaço de formulação e fortalecimento de políticas públicas.

PAUTA DO DIA 19

- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Aprovação do Regimento Interno;
- Aprovação e atualização da proposta de Lei do Conselho Municipal da Juventude;
- Deliberações emergenciais.

PAUTA DO DIA 26

- Aprovação da ata da reunião anterior;
- Discussão do parecer do Departamento Jurídico da Prefeitura;
- Implementação do SIMJUVE Pindamonhangaba;
- Requerimentos da Juventude de Pindamonhangaba;
- Outras disposições emergências.

Acesso: >meet.google.com/dev-ozbr-zos<

A participação de toda a comunidade é essencial para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à juventude em nosso município. Para mais informações e para receber o link de participação, entre em contato pelo e-mail comjuvpinda@gmail.com ou pelo Instagram [@comjuv.pinda](https://www.instagram.com/comjuv.pinda).

Guilherme A. Barbosa

Presidente do Conselho Municipal da Juventude
Guilherme Alves Barbosa

G. Gama

Vice-presidente do Conselho Municipal da Juventude
Guilherme Gama



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

CONVOCAÇÃO PARA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Ficam os senhores Conselheiros e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 4ª Reunião Ordinária/2025 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

Pauta:

- Informações finais sobre a Conferência Municipal.
- Informes Gerais.

Dia: 17/04/2025 (quinta-feira)
Horário: 9:00hs (tolerância de 10min)
Local: Reunião online por meio da Plataforma Google Meet

Identificação da reunião
meet.google.com/otk-kmia-ku

Pindamonhangaba, 16 de abril de 2025.

Sueli Macedo Gimenes
Presidente do CMI – Gestão 2023/2025

*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 (PMP 254/2025)

Para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviço de poda e supressão de exemplares arbóreos em vias, logradouros e canteiros de vias públicas, prédios públicos e áreas verdes nos limites do Município de Pindamonhangaba e Distrito de Moreira César. Pêlo período inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme artigo 107 da lei Nº 14.133/2021" com recebimento das propostas até dia 08/05/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 048/2025 (PMP 7180/2025)

Para "Aquisição de Materiais Esportivos Individuais e Lutas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Pindamonhangaba, bem como emendas impositivas no período de doze meses" com recebimento das propostas até dia 06/05/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2025 (PMP 398/2025)

Para "Credenciamento de artistas, profissionais de arte e cultura de diferentes linguagens(teatro, circo, literatura, artes visuais, música entre outras) e de turismo, para executarem serviços na realização de apresentações, shows, espetáculos, encontros culturais, exposições, eventos e ações turísticas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo." com período de inscrição de 12 (doze) meses a partir de 17/04/2025 <https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>, na descrição Credenciamento de Artistas, Profissionais de Arte e Cultura de Diferentes Linguagens e Turismo.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** CONTRATO ***

Foi firmado o contrato 68/2025, de 08/04/2021, para "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças para os estabilizadores da prefeitura de Pindamonhangaba", no valor de R\$ 42.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr. Rodrigo Leite da Silva, e pela contratada, a CM COMNADOS LINEARES LTDA, o Sr. Natalino Nishimoto.

ADITAMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL 039/2023 (PMP 1950/2023)
Foi firmado o aditamento: Aditamento 03/2025, de 11/04/2025, ao contrato 184/2023, que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção em aparelhos de ar condicionado, sistema de ar central e cortinas de ar, em diversas unidades da Prefeitura de Pindamonhangaba, pelo período de doze meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência", para acréscimo ao valor atualizado do contrato de 16,3923% correspondente a R\$ 67.154,26, passando o valor correspondente para R\$ 511.964,44, assinando pela contratante, o Sr. José Carlos Gomes, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira, o Sr. Rafael Lamana, a Sra. Andréa Aparecida Barreto dos Santos, a Sra. Rebeca Rezende Guaragna Guedes, o Sr. Alcides Barbosa Júnior, o Sr. Paulo Henrique Lopes Carvalho, o Sr. Paulo Ricardo Nicolas Imperato, o Sr. José Antônio Ferreira Filho, o Sr. Thiago Gonçalves, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, o Sr. Rodrigo Lóssio Ferreira, e pela contratada ETHICUSS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA EIRELI, o Sr. Flávio Rodrigues de Souza.

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 004/2025 (PMP 1394/2025)
A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 11/04/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção da Unidade Básica de Saúde porte III - Santana, com fornecimento de material e mão de obra, em atenção à proposta nº 12399.13000001/24-002 - portaria nº 3.689, de 02/05/2024", em favor da empresa CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES LTDA, o seguinte lote: 01 – R\$ 2.881.500,00, com base no certame licitatório em epígrafe, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025 (PMP 2908/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 15/04/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de "Aquisição de óculos de grau (armadura e lente com capa) para possibilitar o atendimento à população do município que não possui condições de arcar com as despesas de custeio desse dispositivo essencial em casos de dificuldades e/ou deficiências visuais", em favor da empresa CSS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, o seguinte lote: 01 – R\$ 59.000,00, com base no certame licitatório em epígrafe, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2025 (PMP 5633/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 15/04/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de "Contratação de empresa especializada no serviço de funilaria e pintura completa (geral) na parte externa e interna de 02 (dois) veículos (Maxibus, cor: branca, placa: EGI-4418 e Maxibus, cor: branca, placa: EGI-4421), bem como no serviço de lapaçaria para ambos, com remoção e recolocação de bancadas e forração lateral (lados direito e esquerdo), do salão e do motorista", em favor da empresa JOCA SP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, o seguinte lote: 01 – R\$ 47.268,00, com base no certame licitatório em epígrafe, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DE ENCERRAMENTO

TOMADA DE PREÇO 007/2019 (PMP 15351/2019)
Foi firmado o termo de encerramento do contrato 178/2019, em 31/03/2025, que cuida de "Contratação de empresa especializada em consultoria nas áreas de licitações, compras governamentais, almoxarifado, patrimônio, recursos humanos, lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual, orçamentos, contabilidade pública, tesouraria, conciliação bancária, tributos, dívida ativa, LDB, aplicações dos recursos da educação e acompanhamento do SIOPE, e apoio a prestação de contas do terceiro setor junto ao Tribunal de Contas, por um período de 12 meses", firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Finanças, conforme cláusula "03" do aditamento 01/2024, datado de 29/11/2024, assinando pela contratante, o Sr. Claudio Marcelo de Godoy Fonseca, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, a Sra. Luciana de Oliveira Ferreira e o Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 63/2025 (PMP 8142/2025)

Para "Contratação de empresa especializada em realização de exames médicos ocupacionais – admissionais, demissionais e complementares sob demanda, destinados a esta municipalidade." com recebimento das propostas até dia 25/04/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00. Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 - Art. 88 Inc. II
Rua Juú Bananerri, 196- Alto do Cardoso
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1209
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



V – DIVULGAÇÃO DOS PARECERES - RESULTADO DA ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO/RECURSO/CORREÇÃO – ITEM 10 DO EDITAL EDITAL CMDCA Nº 02/2024 – FUMCAD 2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/91, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 02/2024 – FUMCAD 2025, publica quadro resumo dos pareceres aprovados em assembleia, resultado da análise de impugnação/recurso/correção dos pareceres da Comissão de Avaliação, conforme item 10 do Edital.

ENTIDADE	PROJETO	PROT.	PARECER
NOS ESCOLA NOETICA DA VINCI (CONSCIÊNCIA PLENA)	TEATRO DE GRUPO	80.687/2024	INAPTO
	CIÊNCIA VIVA	574/2025	INAPTO
	DESENHANDO HORIZONTES	406/2025	INAPTO
ASSOCIAÇÃO PRO COALIZOES COM. ANT-DRUGAS DO BRASIL	GERAÇÃO Z	3.041/2025	APTO
	COALIZAÇÃO TEEN	3.049/2025	APTO
COMUNIDADE ALICERCE	QUAL É O SEU VALOR?	3.296/2025	APTO
LAR SÃO JUDAS TADEU	VOZES E MOVIMENTO: TRANSFORMANDO VIDAS	3.444/2025	APTO
PROJETO GERIZIM	PROJETO SOCIAL GEREZIM	3.392/2025	APTO
ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOP DE PINDAMONHANGABA	CAMERATA JOVEM - AUXÍLIO	3.312/2025	APTO
	CAMERATA JOVEM - CUSTEIO	3.315/2025	APTO
	RESGATANDO VIDAS - OFICINAS PARA VIDA (AUXÍLIO)	3.585/2025	APTO
LICEU CORAÇÃO DE JESUS	CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR	3.603/2025	APTO
LAR DA CRIANÇA IRMÃ JÚLIA	GARANTIDO LAZER E PROPORCIONANDO SABER	3.617/2025	APTO
	ZELAR	3.617/2025	APTO
ASSOCIAÇÃO CORPORACAO MUSICAL EUTERPE	PROGRAMA APRENDIZ CORPORACAO MUSICAL EUTERPE - UMA VIDA SEM DROGAS	3.624/2025	APTO
ASSOCIAÇÃO PARA AUXÍLIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PROJETO CRESCER	SEMENTES DO FUTURO	3.648/2025	APTO
	TRANSFORMANDO VIDAS	3.656/2025	APTO
INSTITUTO IA3.ORG	APRENDIZ NA EMPRESA	3.608/2025	INAPTO
	VEM SER	3.651/2025	INAPTO
	CUBO AMBIENTAL - EDUCAÇÃO SUSTENTÁVEL E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	3.663/2025	APTO
	TRANSFORMAÇÃO EM CENA - TEATRO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL	3.672/2025	APTO
	PROJETO CONTRAPONTO – MÚSICA QUE TRANSFORMA!	3.692/2025	APTO
PROJETO PRIMEIROS PASSOS	3.702/2025	INAPTO	
INSTITUTO VÓLEI MANIA E CIDADANIA	VÓLEI MANIA	3.698/2025	INAPTO

Abaixo segue relação dos projetos APTOs que não fizeram recurso.

ENTIDADE	PROJETO	PROT.	PARECER
CASA TRANSITÓRIA FABIANO DE CRISTO DE PINDAMONHANGABA	ANÁLIA FRANCO	2.777/2025	APTO
GRÊMIO UNIÃO	HERDEIROS DO FUTURO	2.827/2025	APTO
	CÂMERA & AÇÃO 5º ANO	2.823/2025	APTO
ASSOCIAÇÃO PRO COALIZOES COM. ANT-DRUGAS DO BRASIL	POD COALIZAÇÃO	3.071/2025	APTO
ASSOCIAÇÃO DOS SALESIANOS COOP DE PINDAMONHANGABA	RESGATANDO VIDAS - OFICINAS PARA VIDA CUSTEIO	3.586/2025	APTO
APAE DE PINDAMONHANGABA	BEM VIVER - PROGRAMA DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.674/2025	APTO

Pindamonhangaba, 16 de abril de 2025.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente – Gestão 2023/2025